GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018297.989.24-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS (sucedida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU).
Contratada: 2N Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação predial e dos sistemas climatizadores, com fornecimento de peças.
Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).
Em Julgamento: Termo de Encerramento de 19/08/24.
Advogados: Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Otávio Gianini Fachin (OAB/SP nº 180.883) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERMO DE ENCERRAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE SISTEMAS CLIMATIZADORES. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de julho de 2025, decidiu-se pelo conhecimento do Termo de Recebimento Definitivo em exame.

Determinou, por fim, seja publicado e, quando oportuno, sejam os autos arquivados.

Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scr